

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, o valor de R\$ 75.149,30 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), para na Atividade **2228 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 75.149,30 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos) , fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva visa ensinar com Qualidade para Melhorar e Transformar a Educação básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos mediante a adequação e manutenção da estrutura das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.

Visa atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no artigo 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativas parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual